

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2015

O vice-presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade em vigor,

CONSIDERANDO que todos os clubes participantes do Campeonato Alagoano da 1ª divisão 2015 estão com dificuldades em regularizar atletas no novo sistema de Registro e Transferência da Confederação Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO que o novo sistema de transferência e registro de Atletas da CBF está provocando um período de adaptação aos clubes;

CONSIDERANDO o artigo 19 que diz: “somente poderão participar da primeira rodada da competição, os atletas que tenham seus contratos e carteiras de atletas preenchido e assinados pelas partes, devidamente protocolado no Departamento de Registro e Transferência (DRT) da FAF até o dia 13/01/2015, e só terão condição de jogo os atletas cujos nomes constem registrados no DURT-E da Confederação Brasileira de Futebol até o dia 14/01/2015”.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para registro e transferência de jogadores para a 1ª rodada do Campeonato Alagoano 2015 até o dia 27 de janeiro.

Dê-se ciência,

Publica-se,

Cumpra-se

Maceió, 23 de janeiro de 2015.


José Eurico Beltrão Coêlho da PAZ

Vice-presidente no exercício da Presidência